

Resolução SEAP nº. 15.400/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o despacho da Procuradoria Geral do Estado - PGE e contido no protocolado nº 19.330.007-3, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 035981-47.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 2.472, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.519, de 20 de agosto de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 2 (duas) referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
DER	AO	MAURILIO FERREIRA DOS SANTOS	30153570	1	I	08	I	10	01/11/2014

Art. 2º Retificar, o Anexo Único da Resolução nº 3.875, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.603, de 23 de dezembro de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiquidade, ao servidor Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
DER	AO	MAURILIO FERREIRA DOS SANTOS	30153570	1	I	10	I	11	01/10/2015

Art.3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos - DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

95079/2022

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 134/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

HELENA TERESA BARRETO KANTEK, brasileira, portadora do RG 3.892.227-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 024.990.429-23, residente e domiciliada nesta comarca, tradutora e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da IN-DREI nº 52 de 04/08/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/602568-3. Publique-se. Curitiba, 31 de agosto de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

95248/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os **Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130426/22, Pensão por morte, Protocolo 19.179.541-5. Segurado: RODRIGO BONDEZAN, RG 7.203.721-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: BEATRIZ POLPETA BONDEZAN, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2327.46; CATARINA POLPETA BONDEZAN, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 2328.16; ANDREIA CARDOSO POLPETA BONDEZAN, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 2327.46. Total do Benefício R\$ 6983.08

Ato n.130431/22, Pensão por morte, Protocolo 18.889.992-7. Segurado: RENATO PAZZANESE, RG 7.211.082-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: HELOISA HELENA FONSECA DE FARIA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 19608.79. Total do Benefício R\$ 19608.79

Ato n.130434/22, Pensão por morte, Protocolo 19.092.022-4. Segurado: VALDECY AMELIO SCHMIDT, RG 3.983.042-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IVETE MARIA DOS SANTOS SCHMIDT, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1719.84. Total do Benefício R\$ 1719.84

Ato n.130437/22, Pensão por morte, Protocolo 19.000.919-0. Segurado: FRANCISCO EDVAM LEANDRO, RG 4.993.455-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCILENE FERREIRA COSTA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1762.62. Total do Benefício R\$ 1762.62

Ato n.130439/22, Pensão por morte, Protocolo 19.193.662-0. Segurado: JOSE BRASIL CAZAROTE, RG 1.601.307-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CATARINA MUNHOZ CASAROTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 737.19. Total do Benefício R\$ 737.19

Ato n.130442/22, Pensão por morte, Protocolo 19.143.965-1. Segurado: ANA PAULA VALENTINI BUZANELO, RG 4.702.301-7 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ BUZANELO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1042.79. Total do Benefício R\$ 1042.79

Ato n.130443/22, Pensão por morte, Protocolo 19.143.965-1. Segurado: ANA PAULA VALENTINI BUZANELO, RG 4.702.301-7 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ BUZANELO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 838.37. Total do Benefício R\$ 838.37

Ato n.130449/22, Pensão por morte, Protocolo 19.111.448-5. Segurado: JOAO ADILSON LEUCH, RG 5.284.287-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELIANE GONÇALVES LEUCH, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 612.51; YURI GONÇALVES LEUCH, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 612.69; VICTOR GONÇALVES LEUCH, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 612.51. Total do Benefício R\$ 1837.71

Ato n.130450/22, Pensão por morte, Protocolo 19.111.448-5. Segurado: JOAO ADILSON LEUCH, RG 5.284.287-5 - LF 97. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VICTOR GONÇALVES LEUCH, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 546.76; YURI GONÇALVES LEUCH, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 546.93; ELIANE GONÇALVES LEUCH, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 546.76. Total do Benefício R\$ 1640.45

Ato n.130451/22, Pensão por morte, Protocolo 19.232.184-0. Segurado: OSCAR KUNIO IKEDA, RG 878.266-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SILVANA APARECIDA IKEDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1466.61. Total do Benefício R\$ 1466.61

Ato n.130452/22, Pensão por morte, Protocolo 19.232.184-0. Segurado: OSCAR KUNIO IKEDA, RG 878.266-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SILVANA APARECIDA IKEDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2949.43. Total do Benefício R\$ 2949.43